

DESENQUADRAMENTO PMCMV PESSOA JURÍDICA

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO E LUZIÂNIA – GO

Razão social: _____

Nome fantasia (se houver): _____

CNPJ: _____ Tel: (____) _____

E-mail: _____

Endereço - Av/Rua: _____

Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____.

Dados do Beneficiário Final da pessoa jurídica (se houver):

Nome completo: _____

RG/órgão expedidor: _____ CPF: _____. _____. _____. \ _____

*** Art. 8º da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018 no site e mural do Cartório Proprietário**

[] ou sócio [] ou representante legal [] ou preposto [] que assina o requerimento:

Nome completo: _____

RG/órgão expedidor: _____ CPF: _____. _____. _____. - _____

Pessoa exposta politicamente, atualmente ou nos últimos 5 anos? [] SIM [] NÃO Familiar de
pessoa exposta politicamente? [] SIM [] NÃO Colaborador estreito de pessoa exposta
politicamente? [] SIM [] NÃO

***Pessoa Politicamente Exposta: Resolução ME nº 29/2017 no site e mural do Cartório**

VEM A PRESENÇA DA PRESENTE REQUERER, diante do exposto no artigo 1.067, §4º do Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás – Provimento número 81/2021, e artigo 42, §3, da Lei 11.977 de 2009, o Desenquadramento do PMCMV ou PCVA, autorizando o Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia – GO, a cobrar a complementação dos emolumentos devidos.

O Desenquadramento do PMCMV de uma ou mais unidades habitacionais de empreendimento que tenha obtido a redução das custas, implica a complementação do pagamento dos emolumentos relativos a essas unidades.

Somente com relação ao(s) imóvel(eis) objeto da(s) matrícula(s):

Matrícula: _____ APTO/CASA: _____ CONDOMÍNIO: _____

Matrícula: _____ APTO/CASA: _____ CONDOMÍNIO: _____

Matrícula: _____ APTO/CASA: _____ CONDOMÍNIO: _____

Matrícula: _____ APTO/CASA: _____ CONDOMÍNIO: _____

Requer ainda que proceda a todos os atos e averbações necessários para a perfeita regularização do título e prática do ato pretendido.

(____) Declara consentir, ainda, nos termos dos artigos 5.º, inc. XII, e 23 da referida Lei, e de forma livre, informada e inequívoca, que tais dados sejam tratados para a finalidade acima prevista.

Luziânia – GO, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Requerente

Observações:

- Reconhecer firma da assinatura por verdadeiro. Quando o requerimento vier assinado por pessoa jurídica ou por procurador, apresentar o instrumento de representação hábil para comprovar os poderes de quem assina (original ou cópia autenticada);
- O requerente declara ter sido informado pelo Cartório de que todos os dados pessoais fornecidos nesta oportunidade receberão tratamentos de coleta, recepção, utilização, armazenamento e/ou arquivamento, para fins exclusivos mencionados acima, em atenção às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).